

Reunião de Análise da Estratégia

2º Quadrimestre de 2024

Reunião de Análise da Estratégia



• Desenvolvimento

Serão apresentados os resultados dos indicadores e as principais informações sobre iniciativas estratégicas que precisam ser consideradas e avaliadas pelo Conselho de Governança.

Essas informações foram coletadas em reuniões com os gestores responsáveis pelos indicadores e iniciativas estratégicas.

• Deliberações

O Conselho de Governança poderá avaliar a execução do que foi estabelecido no Plano Estratégico e deliberar sobre as ações necessárias.

Temos:
8 objetivos estratégicos
23 indicadores estratégicos
58 iniciativas estratégicas

• Apoio dos Gestores

Os gestores prestarão esclarecimentos sobre os resultados dos indicadores e as ações decorrentes dos Objetivos Estratégicos.

Objetivo: Fortalecer a cidadania

Indicador: Índice de satisfação do usuário

O que se mede:

A satisfação do usuário em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral da Paraíba.

Para que medir:

Cortesia no atendimento, qualidade da resposta recebida e tempo para recebimento da resposta.

Gestor: Ouvidoria Eleitoral

Medição: Quadrimestral

Iniciativas associadas

- Implementar ações de audiências públicas, voltadas ao público externo, discutindo o papel da Ouvidoria e formas de acessá-la; em escolas, universidades ou associações públicas. - Unidade: Ouvidoria Eleitoral
 - Está em fase de implementação (processo SEI 0010489-53.2024.6.15.8110).
- Garantir o respeito à diversidade no âmbito do TRE-PB. - Unidade: NAID/CMAID
 - Foram realizadas 2 ações, conforme detalhado no documento SEI 1986759.

Para consideração ou avaliação

- A partir de Maio/2024, a coleta de respostas na pesquisa de satisfação dos usuários está sendo feita pelo preenchimento de formulário disponibilizado na Internet e acessado através de QR Code.
 - Antes era utilizada cédula de papel com apuração manual dos resultados.

Meta 2024:

Alcançar 95% de avaliações, somados os conceitos “bom” e “ótimo”

Resultado 2º Quadrimestre 2024:

Cortesia no atendimento

Ótimo (97,1 %) + Bom (2,9 %) = 100 %

Qualidade da resposta recebida

Ótimo (91,4 %) + Bom (8,6 %) = 100 %

Tempo para recebimento da resposta

Ótimo (88,6 %) + Bom (11,4 %) = 100 %

Objetivo: Fortalecer a cidadania

Indicador: Número de ações socioeducativas com ênfase no processo eleitoral

O que se mede:

O número de ações socioeducativas com foco no plano social, valores éticos, memória institucional e cidadania, relacionadas ao processo eleitoral.

Para que medir:

Avaliar o comprometimento da Justiça Eleitoral da Paraíba com a responsabilidade social e com o fortalecimento da democracia.

Gestor: Escola Judiciária Eleitoral

Medição: Quadrimestral

Meta 2024:

80 ações

Resultado 2º Quadrimestre 2024:

118 ações

Iniciativas associadas

- Programas educativos da EJE-PB para o público escolar. - Unidade: SEPBMI
 - Temos observado uma crescente demanda das instituições de educação. Somos contatados para agendamento de visitas ao TRE-PB por escolas públicas e privadas, de ensino fundamental, médio e superior.
 - Desde 2023, temos tido a oportunidade de auxiliar diversas escolas na realização da eleição de líderes/presidente de turma, com a urna eletrônica.
- Comunicações públicas sobre o Processo Eleitoral. - Unidade: EJE-PB
 - Foi compartilhada com outras unidades. Para avaliação: A unidade responsável por essa iniciativa deve ser a ASCOM.
- Projetos literários da Biblioteca. - Unidade: SEPBMI
 - Sem atividades no período.

Para consideração ou avaliação

- Há uma crescente demanda, advinda das escolas públicas e privadas, pelas ações socioeducativas com ênfase no processo eleitoral.
 - Temos dificuldades para proporcionar transporte e lanches para os estudantes.
- A unidade responsável pela iniciativa estratégica "Comunicações públicas sobre o Processo Eleitoral" deve ser a ASCOM, a quem compete essas ações.
- As ações referentes à iniciativa "Projetos literários da Biblioteca" contribuem para o indicador "Índice de adesão às ações de Qualidade de Vida no Trabalho".

Objetivo: Fortalecer a cidadania

Indicador: Número de ações com foco na mulher, equidade de gênero, combate à violência e participação da mulher em cargos de poder

O que se mede:

O número de ações socioeducativas executadas com foco na mulher, equidade de gênero, combate à violência e participação da mulher em cargos de poder.

Para que medir:

Avaliar o comprometimento da Justiça Eleitoral da Paraíba com a responsabilidade social e com o fortalecimento da democracia.

Gestor: Comissão de Participação Feminina, Ouvidoria da Mulher (COPFEM) e Comissão Multidisciplinar de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual (CPEAMAS)

Medição: Semestral

Iniciativas associadas

- Projeto Podcast Mulheres Paraibanas em Foco e Projeto A Voz Delas. - Unidade: COPFEM
 - A comissão, por unanimidade, decidiu por retirá-las do Plano Estratégico para o restante do período.
- Palestra sobre a mulher na política - Eleições 2024. - Unidades: COPFEM, ASCER e EJE
 - Deve ser substituída por iniciativa mais abrangente, como “Palestras sobre equidade de gênero, combate à violência e participação da mulher em cargos de poder”
- Revisão do mapa contendo a estatística das mulheres que compõem a Justiça Eleitoral da Paraíba. - Unidade: COPFEM
 - Realizada e disponibilizada no documento SEI 2009345.
- Divulgação da Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica - Unidades: COPFEM e ASCOM
 - O COPFEM pedirá autorização à Presidência para essa ação.

Para consideração ou avaliação

- A COPFEM sugere a união das duas Comissões, COPFEM e CPEAMAS, haja vista o entendimento de que as temáticas estão relacionadas.

Meta 2024:

6 ações

Resultado 2º Quadrimestre 2024:

6 ações

Objetivo: Fortalecer a cidadania

Indicador: Índice de serviços aos cidadãos contemplados com transformação digital

O que se mede:

O percentual dos serviços ofertados aos cidadãos que foram contemplados com transformação digital (art. 2º, I, a da res. CNJ nº 370), considerado aqueles que podem ser transformados pelo TRE-PB e previamente priorizados pelo Comitê de Governança de TIC.

Meta 2024:

78%

Para que medir:

Acompanhar a evolução da transformação digital no TRE-PB.

Resultado 2023:

75%

Gestor: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Medição: Anual

Iniciativas associadas

- Disponibilizar serviços aos cidadãos em formato eletrônico. - Unidade: STIC
 - O levantamento é realizado com base nos serviços disponíveis nas cartas de serviços de primeiro e segundo graus.
 - Neste ano, as iniciativas relacionadas (MeZap e Voluntários) não impactaram diretamente os serviços ainda pendentes de transformação digital, sem repercussão no indicador.
 - Pode ser mais interessante para a instituição investir esforços em aprimorar um serviço digital do que transformar um outro ainda pendente de transformação digital,

Para consideração ou avaliação

- Convém rever o indicador para que inclua também as evoluções em serviços já digitais e o aprimoramento em etapas do processo eleitoral.

Objetivo: Fortalecer a cidadania

Indicador: Número de ações de acessibilidade

O que se mede:

As ações desenvolvidas para eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas.

Para que medir:

Garantir a acessibilidade urbanística, arquitetônica, comunicacional, tecnológica, além de reduzir as barreiras atitudinais no local de trabalho e nos locais de votação.

Gestor: Assessoria de Eleição Inovação e Inclusão

Medição: Quadrimestral

Meta 2024:

20 ações

Resultado 2º Quadrimestre 2024:

13 ações

Iniciativas associadas

- Assegurar condições plenas de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral e ao exercício do Voto. - Unidades: NAI/Zonas Eleitorais/CMAID/ASSAZE/SAO
 - Foram realizadas 5 ações, conforme detalhado no documento SEI 1986759.
- Promover eventos sobre acessibilidade e inclusão
 - Foram realizadas 5 ações, conforme detalhado nos documentos SEI 1986759 e 2007259.
- Estabelecer parcerias com outros órgãos a fim de tratar de assuntos relativos à acessibilidade e inclusão
 - Foram realizadas 2 ações, conforme detalhado no documento SEI 1986759.
- Promover acessibilidade arquitetônica no TRE-PB
 - Foi realizada 1 ação, conforme detalhado no documento SEI 1986759.
 - A descrição desta iniciativa deve ser alterada para contemplar a acessibilidade urbanística.

Para consideração ou avaliação

- Temos diversas ações referentes à acessibilidade com pendências administrativas.
- Há a necessidade de atualização da composição da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão.

Objetivo: Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos

O que se mede:

A quantidade de julgamentos de processos de conhecimento em relação à quantidade de processos autuados/distribuídos no ano corrente.

Meta 2024:

100%

Para que medir:

Para verificar se o número de julgamentos dos processos de conhecimento é maior do que os autuados/distribuídos. Esse indicador é acompanhado pelo Conselho Nacional de Justiça (Meta 1).

Resultado 2024:

Painel BI

Gestor: Juiz(a) Gestor(a) de Metas

Medição: Quadrimestral (Painel BI)

Iniciativas associadas

- Realizar monitoramento quadrimestral e apresentar relatório ao gestor de metas. - Unidades: SCRE/SJI
 - Edição do Provimento CRE nº 8/2024 que regulamenta o Plano de Acompanhamento Permanente do cumprimento das metas anuais 1, 2 e 4 do CNJ pelas unidades jurisdicionais de primeiro grau do Estado da Paraíba, a fim de promover celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.
 - Foram enviados, aos Cartórios Eleitorais, processos SEI, individualizado por Zona Eleitoral, objetivando o julgamento dos processos incluídos nas metas 1, 2 e 4 do CNJ pendentes de julgamento.
 - Em razão dessas ações, já houve o atingimento da Meta 2/2024 (70%) com percentual de 104,10%
- Enviar relatório individualizado aos gabinetes. - Unidade: SJI/Seape
 - Foram realizadas reuniões com assessorias de juízes para orientações quanto ao uso dos painéis de BI e priorização de processos mais antigos, tendo em vista melhorias de indicadores de tempo médio, taxa de congestionamento e índice de atendimento à demanda.
 - Foi realizada reunião com gestor de metas e membros do Tribunal para orientações quanto ao uso do painel de metas 2024 e priorização de processos tendo em vista o alcance das Metas 01 e 02 - 70%, com posterior envio de planilhas de processos dentro do escopo das metas.
- A força tarefa de Prestação de Contas do projeto “Agiliza Processos Judiciais” está contribuindo significativamente para a redução do acervo de processos antigos.

Objetivo: Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Índice de julgamento de processos antigos

O que se mede:

Julgamento de processos antigos até o final do exercício em percentual estabelecido pelo CNJ (Meta 2).

Para que medir:

Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo da Justiça Eleitoral da Paraíba.

Gestor: Juiz(a) Gestor(a) de Metas e Corregedor(a)

Medição: Quadrimestral

Meta 2024:

70% dos processos distribuídos até 31/12/2022;
100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais

Resultado 2024:

Painel BI

Para consideração ou avaliação

- As iniciativas foram descritas no slide do indicador “Índice de processos de conhecimento julgados em relação ao distribuídos”.
- Os painéis BI precisam ser aprimorados para mostrar valores corretos para todos os índices.

Objetivo: Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Taxa de congestionamento

O que se mede:

A relação entre os processos judiciais baixados e os pendentes.

Para que medir:

Avaliar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender a demanda de processos judiciais.

Gestor: Juiz(a) Gestor(a) de Metas e Corregedor(a)

Medição: Quadrimestral

Iniciativas associadas

- Realizar Correição nas Zonas Eleitorais com maior acervo de processos da Meta 1 e 2 - Unidade: SCRE
- Realizar monitoramento quadrimestral e apresentação de relatório ao gestor de metas - Unidades: SCRE/SJI
 - Foram realizadas 27 (vinte e sete) Inspeções de Ciclo nas Zonas Eleitorais, inclusive nas que possuíam maior acervo de processos da Meta 1 e 2.
 - As ações adotadas para cumprimento dos outros indicadores processuais também repercutem diretamente no atingimento do percentual almejado de taxa de congestionamento.

Meta 2024:

Reduzir para 38% a taxa de congestionamento líquida.

Resultado 2024:

Painel BI

Objetivo: Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Tempo médio de duração de processos pendentes

O que se mede:

O tempo médio de duração dos processos em dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.

Para que medir:

Avaliar o tempo de tramitação dos processos.

Gestor: Juiz(a) Gestor(a) de Metas e Corregedor(a)

Medição: Quadrimestral

Meta 2024:

400 dias

Resultado 2024:

Painel BI

Para consideração ou avaliação

- As iniciativas foram descritas no slide do indicador “Índice de processos de conhecimento julgados em relação ao distribuídos”.
- O TRE-PB alcançou, pela primeira vez em 2024, pontuação no Prêmio de Qualidade quanto ao julgamento de processos mais antigos e tempo médio de duração de pendentes líquidos.

Objetivo: Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Indicador: Índice de atendimento à demanda

O que se mede:

A média de processos baixados por caso novo, no período-base.

Para que medir:

Avaliar o índice de atendimento à demanda.

Gestor: Juiz(a) Gestor(a) de Metas e Corregedor(a)

Medição: Quadrimestral

Meta 2024:

100%

Resultado 2024:

Painel BI

Para consideração ou avaliação

- As iniciativas foram descritas no slide do indicador “Índice de processos de conhecimento julgados em relação ao distribuídos”.
- Os painéis BI precisam ser aprimorados para mostrar valores corretos para todos os índices.

Objetivo: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Indicador: Índice de julgamento de ações que possam importar na perda do mandato eletivo ou inelegibilidade

O que se mede:

O percentual de processos que possam importar na perda do mandato eletivo ou inelegibilidade julgados no prazo estipulado.

Para que medir:

Avaliar a capacidade de atendimento à demanda dos processos judiciais que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade (Meta 4 – CNJ).

Gestor: Juiz(a) Gestor(a) de Metas e Corregedor(a)

Medição: Quadrimestral

Para consideração ou avaliação

- As iniciativas foram descritas no slide do indicador “Índice de processos de conhecimento julgados em relação ao distribuídos”.
- Os painéis BI precisam ser aprimorados para mostrar valores corretos para todos os índices.

Meta 2024:

100% dos processos referentes às eleições de 2020;
60% dos processos referentes às eleições de 2022,
distribuídos até 31/12/2023

Resultado 2024:

Painel BI

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação e a informação

Indicador: Índice de acesso à informação e transparência institucional

O que se mede:

O cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e o atendimento das determinações de transparência emanadas pelos órgãos de controle externo (CNJ e TCU)

Meta 2024:

100%

Para que medir:

Avaliar o cumprimento, pelos gestores de informação do TRE-PB, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e o atendimento das determinações de transparência emanadas pelos órgãos de controle externo (CNJ e TCU).

Resultado 2024:

99,42 %

Gestor: Secretaria Judiciária e da Informação - SJI

Medição: Mensal

Iniciativa associada

- Monitoramento do cumprimento das demandas de transparência dos órgãos de controle externo junto aos gestores responsáveis pelas informações. - Unidade: SJI/CGI
 - A SEAGI realiza monitoramento periódico dos itens de transparências, e por conseguinte, do índice de acesso à informação e transparência institucional e solicita providências dos setores responsáveis por cada aspecto que é avaliado pelo CNJ, como se observa no Processo SEI 0007708-97.2024.6.15.8000.

Para consideração ou avaliação

- Há mudanças subjetivas na forma de avaliação por parte do CNJ, muitas vezes desconsiderando os critérios objetivos constantes do glossário, que geram insegurança quanto ao fiel cumprimento dos itens.
- Há a necessidade de comunicação pela STIC, durante o período de avaliação dos itens, de possíveis manutenções de infra que atinjam alguma página ou arquivo sob avaliação.
- Há risco de não pontuação em relação à utilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, Libras, e audiodescrição nas manifestações públicas do órgão.

Objetivo: Promover a sustentabilidade

Indicador: Índice de desempenho de sustentabilidade

O que se mede:

O rol de indicadores que compõe o Índice de Sustentabilidade do Poder Judiciário (IDS), cujos resultados são comparados em nível nacional e por segmento de justiça.

Para que medir:

Para avaliar a adoção e/ou aprimoramento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do TRE-PB no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados e do uso adequado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no trabalho.

Gestor: Assessoria de Eleição, Inclusão e Inovação (AEII)

Medição: Anual

Iniciativa associada

- Fomentar a conscientização e as práticas de sustentabilidade por meio de ações previstas no PLS 2021-2026, com ênfase nas ações que impactam no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS). - Unidade: AEII/NSUS
 - A força de trabalho na unidade afeta (NSUS), formada por uma servidora efetiva e uma estagiária, é insuficiente para o impulsionamento de ações para melhorar a sustentabilidade.
 - Uma alternativa viável é constituir um Grupo de Apoio à Sustentabilidade, intersetorial, com representantes das secretarias e de outras unidades, que possa impulsionar as ações do PLS, semelhante ao que acontece em outros Tribunais e ao que já existe neste TRE para a Gestão da Integridade.

Para consideração ou avaliação

- O TRE-PB não pontuou nesse requisito no Prêmio CNJ de Qualidade em 2024, que pontua a partir de 65%.
- As medidas para melhorar o IDS, geralmente, só têm efeito após vários meses. Mas precisamos de decisões nesse sentido, para ter melhores valores para o índice no futuro.

Meta 2024:

60%

Resultado 2023:

53,47%

Objetivo: Promover a sustentabilidade

Indicador: Índice de contratações sustentáveis

O que se mede:

Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade.

Para que medir:

Para fomentar a inclusão de práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente nas contratações, conforme Resolução CNJ nº 400/2021.

Gestor: AGGSAO

Medição: Anual

Iniciativa associada

- Garantir a observância dos critérios de sustentabilidade nas contratações do TRE/PB. - Unidade: AGGSAO/NSUS
 - Foi realizado o curso "Contratações Sustentáveis na Administração Pública" (0009344-98.2024.6.15.8000), nos dias 18 e 19/11/2024, em formato de instrutoria.

Para consideração ou avaliação

- Diante da reduzida força de trabalho no Núcleo de Sustentabilidade, há recomendação de auditoria para avaliar qual a melhor solução, em termos organizacionais, para acompanhar/monitorar a implementação dos indicadores, objetivos e metas do Plano de Logística Sustentável, associando-os às contratações promovidas pelo TRE-PB que exijam critérios de sustentabilidade (0009015-86.2024.6.15.8000).

Meta 2024:

15%

Resultado 2024:

Medição em Janeiro/2025

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Indicador: Índice de dimensionamento da força de trabalho

O que se mede:

A proporção de unidades com força de trabalho mapeadas em relação à totalidade das unidades de trabalho do Tribunal.

Para que medir:

Para identificar e gerenciar distorções da distribuição da força de trabalho do Tribunal, a fim de orientar a política de lotação e movimentação interna de servidores.

Gestor: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Medição: Anual

Meta 2024:

100% das unidades da STRE-PB elegíveis para DFT, com 1 ciclo de ano eleitoral.

Resultado 2024:

Medição em Janeiro/2025

Iniciativas associadas

- Definição das unidades elegíveis para dimensionamento da força de trabalho
 - Realizada, conforme processo SEI nº 0001922-72.2024.6.15.8000.
- Realização de 1 ciclo de DFT, de ano eleitoral, em 100% das unidades da Secretaria do TRE-PB elegíveis para o Dimensionamento da Força de Trabalho
 - Em andamento, com conclusão prevista para dezembro.

Para consideração ou avaliação

- Os registros de entregas e esforços nos Gabinetes dos Juízes Membros só será realizado na segunda quinzena de janeiro/2025, por causa da grande quantidade de processos judiciais.

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Indicador: Índice de Mapeamento e Diagnóstico de Competências

O que se mede:

A proporção de unidades de trabalho com competências mapeadas e diagnosticadas em relação à totalidade das unidades de trabalho do Tribunal.

Para que medir:

Para efetivação da política de gestão por competências do Tribunal, bem como para identificar as necessidades de desenvolvimentos dos gestores e servidores e gestores.

Gestor: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Medição: Anual

Iniciativas associadas

- Definição das unidades que servirão como projeto piloto para o Mapeamento das Competências Técnicas das unidades do TRE/PB
 - Por conta do intenso envolvimento das unidades com atividades das Eleições, não foi possível a definição pretendida.
- Realização de um ciclo de avaliação das competências gerenciais para os chefes de cartório
 - Realizado, consoante Relatório 2/2024 (documento SEI 1983140).
- Mapeamento das competências técnicas das unidades-piloto
 - Será realizado após a definição das unidades que servirão como piloto.

Para consideração ou avaliação

- A SGP sugere que seja realizado projeto piloto para o mapeamento das competências técnicas de uma unidade por Secretaria, no primeiro semestre de 2025, de modo a formar equipes multiplicadoras para o mapeamento de competências técnicas nas demais unidades das Secretarias do TRE-PB.
- Devido à complexidade da matéria, sugere-se que as metas para 2025 sejam revisadas após a realização do projeto piloto.

Meta 2024:

95% das competências gerenciais diagnosticadas;
20% das competências técnicas mapeadas.

Resultado 2024:

Medição em Janeiro/2025

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Indicador: Índice de adesão às ações de Qualidade de Vida no Trabalho

O que se mede:

O percentual médio de adesão dos servidores nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho oferecidas.

Para que medir:

Verificar o grau de participação dos servidores público-alvo nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal.

Gestor: CQVT – Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho

Medição: Anual

Meta 2024:

10%

Resultado 2024:

Medição em Janeiro/2025

Iniciativas associadas

- Realizar ações de QVT a partir do diagnóstico anual da pesquisa de Clima Organizacional. - Unidades: SEDOP/SAS
 - 18 ações planejadas já foram realizadas, restando apenas a Confraternização de Natal.

Para consideração ou avaliação

- A Chefe da SAS informa que houve dificuldade para realização de ações durante o microprocesso eleitoral, a exemplo da campanha do Outubro Rosa, tendo em vista que o foco do Regional foi o pleito eleitoral.

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Indicador: Índice de Execução Orçamentária

O que se mede:

O percentual do orçamento executado em relação ao total do orçamento disponibilizado.

Para que medir:

Assegurar a execução do orçamento direcionado para o atendimento da estratégia da Justiça Eleitoral da Paraíba.

Gestor: Secretaria de Administração e Orçamento – SAO

Medição: Anual

Para consideração ou avaliação

- Em 29/10/2024, Valores liquidados = 60,45%, enquanto Valores empenhados = 87,39%.

Meta 2024:

95%

Resultado 2024:

Medição em Janeiro/2025

Objetivo: Aperfeiçoar a governança e gestão

Indicador: Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna nos relatórios de auditoria

O que se mede:

O percentual de cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna – SEAUDI, e aprovadas pela Presidência, nos relatórios de auditoria.

Meta 2024:

60%

Para que medir:

Avaliar a atuação das unidades administrativas do Tribunal no cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna, e que foram aprovadas por deliberação exarada pela Presidência, recomendações essas que visam a melhoria da Governança, Controles e Gestão de Riscos no TRE/PB.

Resultado 1º Semestre 2024:

63,71%

Gestor: Diretoria-Geral (DG)

Medição: Semestral

Para consideração ou avaliação

- Há um detalhamento das informações relativas a esse indicador estratégico no Relatório Gerencial 1888329.
- É oportuno destacar que futuras inclusões de novas auditorias em monitoramento podem ocasionar impacto negativo, caso não se tenha uma evolução futura no cumprimento das recomendações em andamento.
- A SEAUDI entende que, passado o microprocesso eleitoral, é indicado que os gestores retomem as ações para cumprimento das recomendações pendentes (1888330).

Objetivo: Aperfeiçoar a governança e gestão

Indicador: Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

O que se mede:

A maturidade da TIC do TRE-PB diante dos requisitos estabelecidos na Resolução CNJ nº 370.

Para que medir:

Monitorar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Res. CNJ nº 370, proporcionando a implementação de práticas que melhorem a governança, a gestão e a colaboração da área de TIC.

Gestor: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Medição: Anual

Meta 2024:

95%

Resultado 2024:

85,74%

Para consideração ou avaliação

- O levantamento é realizado com base nos serviços disponíveis nas cartas de serviços de primeiro e segundo graus.
- Quanto ao desempenho em 2024, os temas a seguir sofreram maior redução na pontuação:
 - Transformação Digital = Reinterpretação quanto aos itens da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ).
 - Atendimento ao usuário = Não atingimento da meta de 95% do atendimento dentro do SLA (Acordo de Nível de Serviço).
 - Infraestrutura = Reinterpretação dos quesitos de nuvem.
 - Pessoas = Reinterpretação do quesito a respeito do Quadro de pessoal de TIC compatível com a demanda por serviços de TIC.
- Recomenda-se garantir iniciativas nos temas IA, Atendimento ao Usuário, Nuvem e Pessoas, além de aprimorar os temas Políticas e Planejamento e Gerenciamento de Serviços de TIC, com o objetivo de obter um melhor desempenho nas operações de TIC para além do resultado do indicador.

**Continuamos à disposição
para aprimoramentos!**

Assessoria de Governança e Gestão Estratégica

(83)3512-1307

asgge@tre-pb.jus.br